DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls. 010

RESOLUÇÃO SEDUCE N°. 05/2022
DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Oferta Cursos e Capacitações do PUFV – Programa A União Faz A Vida, em parceria com a Sicredi e dá outras providências"

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando o artigo 67, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, instituída pela Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispõe que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação assegurando-lhes o aperfeiçoamento profissional continuado;

- Considerando o artigo 87, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, instituída pela Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispõe que o Município deve realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

- Considerando o artigo 40, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 002, de 05 de abril de 2012, dispõe que a Prefeitura Municipal implementará programas de desenvolvimento e aperfeiçoamento para os profissionais do magistério em exercício, através de cursos de capacitação e atualização no serviço e, em especial, o parágrafo 1º diz que os programas de que trata o "caput" deste artigo poderão ser ministrados em parceira com instituições que desenvolvam atividades na área;

- Considerando a parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte de José Bonifácio e a Sicredi para a implementação do PUFV - Programa A União Faz A Vida - na Pré-Escola e 1º Ano do Ensino Fundamental,

RESOLVE:

Art. 1º - Ofertar os cursos e capacitações do PUFV - Programa A União Faz A Vida - para os docentes e suporte pedagógico vinculados ao referido programa, que serão divulgados no decorrer do ano letivo de 2022.

Parágrafo Único - O público-alvo do PUFV são os profissionais que atuam nas séries/turmas PRÉ-I, PRÉ-II, Complementação e 1º Ano do Ensino Fundamental, conforme disposto na parceria.

Art. 2º - Os cursos e capacitações poderão ser realizados no formato presencial ou na modalidade à distância.

Art. 3º - As inscrições serão por adesão e deverão ser realizadas por cada profissional público-alvo da ação no prazo estipulado para cada evento de formação a ser divulgado.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls. 011

Art. 4º - A certificação será contabilizada pelo número de horas efetivamente realizadas em cada ação ou evento de formação, bem como a entrega de documentação ou portfólio que poderão ser solicitados.

Art. 5º - Os certificados dos cursos e capacitações ofertados nesta Resolução poderão ser utilizados pelos Profissionais do Magistério Público Municipal na contagem de pontos na classificação para fins de atribuição de aulas e também para evolução funcional via não acadêmcica, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de José Bonifácio, aos 11 de abril de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

MICHELI CRISTINA FERREIRA
Escriturária

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 19/2022

ASSUNTO: Convocação para o Conselho de Classe do 1º Bimestre de 2022

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 002/2012, de 05 de abril de 2012, artigo 59, incisos X e XIV, que estabelece os deveres dos integrantes do Quadro do Magistério na participação do processo de planejamento do ensino e aprendizagem e constante busca pela formação continuada,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 009/2017, de 13 de dezembro de 2017, que alterou o artigo 25 da Lei Complementar nº. 002/2012, em seu parágrafo 3º estabelece a obrigatoriedade dos docentes, quando convocados, da participação em reuniões, palestras, cursos e estudos, e as ausências à convocação caracterizarão falta injustificada,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEDUCE nº. 11/2021, de 30 de novembro de 2021, em seu artigo 6º, estabelece que o não comparecimento do docente e dos integrantes do suporte pedagógico nos dias de convocação para participar de eventos de formação continuada, acarretará em "falta-aula" ou "falta-dia", conforme o caso,

CONSIDERANDO o disposto no Calendário Escolar vigente do ano letivo de 2022,

R E S O L V E :-

CONVOCAR Todos os integrantes das Classes de Docentes e de Suporte Pedagógico, ocupantes de empregos efetivos, estáveis e os contratados, que compõem a Rede Municipal de Ensino, conforme discriminado abaixo, para a Convocação:

EVENTO: Conselho de Classe do 1º Bimestre de 2022.
PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL e AEE: 14/04/2022 (quinta-feira)
HORÁRIO: Preferencialmente de manhã das 07h00min. às 11h30min. Os casos de acúmulo de cargo poderão ser à tarde das 12h30min. às 17h00min.
LOCAL: Cada docente em sua respectiva unidade escolar.
PÚBLICO-ALVO: Todos os integrantes da Classe de Docentes e de Suporte Pedagógico pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

José Bonifácio/SP, 11 de abril de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 20/2022

ASSUNTO: Convocação Planejamento Escolar Abril de 2022

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 002/2012, de 05 de abril de 2012, artigo 59, incisos X e XIV, que estabelece os deveres dos integrantes do Quadro do Magistério na participação do processo de planejamento do ensino e aprendizagem e constante busca pela formação continuada,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 009/2017, de 13 de dezembro de 2017, que alterou o artigo 25 da Lei Complementar nº. 002/2012, em seu parágrafo 3º estabelece a obrigatoriedade dos docentes, quando convocados, da participação em reuniões, palestras, cursos e estudos, e as ausências à convocação caracterizarão falta injustificada,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEDUCE nº. 11/2021, de 30 de novembro de 2021, em seu artigo 6º, estabelece que o não comparecimento do docente e dos integrantes do suporte pedagógico nos dias de convocação para participar de eventos de formação continuada, acarretará em "falta-aula" ou "falta-dia", conforme o caso,

CONSIDERANDO o disposto no Calendário Escolar do ano letivo de 2022,

R E S O L V E :-

CONVOCAR Todos os integrantes das Classes de Docentes e de Suporte Pedagógico, ocupantes de empregos efetivos, estáveis e os contratados, que atuam na **Educação Infantil (Pré-Escola)** e no **Ensino Fundamental**, conforme discriminado abaixo, para a Convocação:

EVENTO: Planejamento Escolar Abril de 2022.
DIAS: 18 e 19/04/2022
HORÁRIO: Conforme disposto nos Anexos I e II.
LOCAL: Conforme descrição nos Anexos I e II.
PÚBLICO-ALVO: Todos os integrantes das Classes de Docentes e de Suporte Pedagógico da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental, conforme descrito nos Anexos I e II.
Obs.: Todos os convocados deverão respeitar os protocolos sanitários de segurança.

José Bonifácio/SP, 12 de abril de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I

Agenda do Planejamento Escolar Abril de 2022

PÚBLICO-ALVO: Docentes, Gestores e Coordenadores da Pré-Escola e 1º Ano do Ensino Fundamental

18/04/2022 2ª feira	**19/04/2022 3ª feira**
REDE	**UE**
07:00 às 09:00 horas **1-Plano de Ensino:** análise das aprendizagens e dificuldades apresentadas pelos alunos ao final do 1º Bimestre e planejamento das estratégias metodológicas para o 2º Bimestre.	07:00 às 09:00 horas **3-Projeto Institucional da Escola:** planejamento das ações para o 2º Bimestre (organização do cronograma prevendo as datas e dos recursos materiais e pedagógicos).
Intervalo/Café 09:00 às 09:30 horas	**Intervalo/Café** 09:00 às 09:30 horas
09:30 às 11:30 horas **2-Plano de Ensino:** análise das aprendizagens e dificuldades apresentadas pelos alunos ao final do 1º Bimestre e planejamento das estratégias metodológicas para o 2º Bimestre.	09:30 às 11:30 horas **4-Plano de Ação do PPP de 2022:** planejamento das ações para o 2º Bimestre (organização do cronograma prevendo as datas e dos recursos materiais e pedagógicos).

Planejamento em Rede - 18/04/2022: na Escola Mundo Encantado Prof. Abrahão Hackme - Rua Augusto Siqueira Bueno, 140 - Vila da Saudade, José Bonifácio – SP.
Planejamento na UE - 19/04/2022: cada docente em sua unidade escolar sob a orientação do Gestor/Coordenador.
Obs.: Nos dias 18 e 19/04/2022, para os casos de acúmulo, o docente poderá cumprir no período da tarde das 12h30min. às 17h00min.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

2

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO-II

Agenda do Planejamento Escolar Abril de 2022
PÚBLICO-ALVO: Docentes, Gestores e Coordenadores do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e AEE

18/04/2022 2ª feira	19/04/2022 3ª feira
REDE	**UE**
07:00 às 09:00 horas **1-Plano de Ensino:** análise das aprendizagens e dificuldades apresentadas pelos alunos ao final do 1º Bimestre e planejamento das estratégias metodológicas para o 2º Bimestre.	07:00 às 09:00 horas **3-Projeto Institucional da Escola:** planejamento das ações para o 2º Bimestre (organização do cronograma prevendo as datas e dos recursos materiais e pedagógicos).
Intervalo/Café 09:00 às 09:30 horas	**Intervalo/Café** 09:00 às 09:30 horas
09:30 às 11:30 horas **2-Plano de Ensino:** análise das aprendizagens e dificuldades apresentadas pelos alunos ao final do 1º Bimestre e planejamento das estratégias metodológicas para o 2º Bimestre.	09:30 às 11:30 horas **4-Plano de Ação do PPP de 2022:** planejamento das ações para o 2º Bimestre (organização do cronograma prevendo as datas e dos recursos materiais e pedagógicos).

Planejamento em REDE do 2º ao 5º ano - 18/04/2022: na Escola Jesus Antônio Pagnossim - Rua Arlindo Catelan, 305 – Village Terra Nostra – José Bonifácio – SP.
Planejamento em REDE do 6º ao 9º ano - 18/04/2022: na Escola Eliana Bertazoni dos Reis - Rua Armando Reino, 240 – Santa Maria – José Bonifácio – SP.
Planejamento na UE - 19/04/2022: cada docente em sua escola sob a orientação do Gestor/Coordenador.
Obs.: Nos dias 18 e 19/04/2022, para os casos de acúmulo, o docente poderá cumprir no período da tarde das 12h30min. às 17h00min.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br